



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA NORMATIVA Nº 232/GABR/REITORIA, DE 28 DE MAIO DE 2024

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio, vinculada ao Departamento de Comunicação Social, na estrutura organizacional da Reitoria, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo n.º 23255.004151/2024-26, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional da Reitoria a seguinte unidade:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio	EAG	COATIR	Departamento de Comunicação Social

Art. 2º À Coordenadoria de Apoio Técnico e Gerência de Operações de Implantação de Rádio compete:

- I - realizar estudos técnicos de equipamentos de *broadcast* modernos e otimizados a serem utilizados pela rádio do IFCE;
- II - supervisionar e orientar na concepção, implementação e manutenção da infraestrutura de transmissão e operação;
- III - analisar e propor resolução de problemas relacionados ao funcionamento do sistema de transmissão e operação;
- IV - desenvolvimento de estratégias para melhorar a cobertura e a estabilidade do sinal da rádio; e
- V - ser responsável pelo diálogo com a equipe técnica da EBC sobre temas relacionados à transmissão e operação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 28/05/2024, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6184590** e o código CRC **7F99B578**.

**Referência:** Processo nº 23255.004151/2024-26

SEI nº 6184590